



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO N° 049/2024 - CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENDIMENTO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS – SP.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h30 horas, na sala de reuniões, à Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP. Os membros da COJU Erica Belancieri de Souza, Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi e Gisele Zabalia deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no diário oficial do município e site da FERSB. Após a análise dos documentos apresentados pela empresa participante deste certame, passamos a deliberar:

Esta Comissão fará a ordem de credenciamento de acordo com a cronologia das empresas que apresentaram a totalidade da documentação de habilitação.

Com base no termo de Credenciamento “EM ITEM 1.4 Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para o provimento.

Essa comissão concede prazo ATÉ O **DIA 11/03/2025** para que a empresa MED BLANC GESTÃO EM SAUDE E IMAGEM LTDA – PROTOCOLO 3. complemente os documentos dos itens:

“X – Certidão de regularidade de inscrição **da empresa perante ao CREMESP.**

XII – Dados Bancários da empresa: Instituição bancária, número da conta corrente jurídica e a agência da **INSTITUIÇÃO BANCARIA** onde a empresa possui conta.”

Os documentos protocolados em relação aos itens acima não estão de acordo com os solicitados na relação de Pré-Qualificação do Credenciamento constante do Memorial, e deverão ser entregues até o dia **11/03/2025**, para nova avaliação documental de pré-qualificação da



empresa MED BLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA. O não envio dentro do prazo estabelecido, resultará e não credenciamento da referida empresa.

Foi encaminhado juntamente com documentos da empresa MED BLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA, documentos de outra empresa de razão social, BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, apresentando desta segunda apenas 3 documentos do solicitado em memorial, estando esta **INABILITADA** no processo de credenciamento, por descumprimento do envio de documentos de pré-qualificação.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Erica Belancieri de Souza

Erica B. Souza

Evelyn Mariane Fuganhholli Abiuzzi

Evelyn M. F. Abiuzzi

Gisele Zabalia

Gisele Zabalia